



<b>Ata:</b> <b>24/08/11</b>	<b>Horário: 9:30 às 11:30</b>	<b>Local: Auditório do IPC</b>
	Amélia, Lailze, Cristina, Ana Angélica, Rossylane, Elane, Margaret, Dalva, James, Marcos, Karine, Maria Cecília, Flávia.	
<b>Entradas discutidas: 2, 3, 5, 6, e 8</b>	<input type="checkbox"/> 1. Acompanhamento das ações oriundas de reuniões anteriores. <input type="checkbox"/> 2. Política e Objetivos da Qualidade <input type="checkbox"/> 3. Resultados de auditorias <input type="checkbox"/> 4. Realimentação de cliente <input type="checkbox"/> 5. Desempenho de processo e conformidade de produto (Indicadores) <input type="checkbox"/> 6. Ações corretivas e preventivas <input type="checkbox"/> 7. Mudanças que possam afetar o Sistema de Gestão da Qualidade <input type="checkbox"/> 8. Melhorias contínuas	
<b>Descrição:</b> <b>Entradas:</b> <b>2;3;5;6 e 8</b>	<p><b>1ª Fase: Comunicados:</b></p> <p>No início da reunião, Amélia informou a data prevista para a próxima auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade que acontecerá nos dias <b>28, 29 e 30/09/11</b>, prosseguindo nos dias <b>03 e 04/10/11</b>.</p> <p><b>2a. Fase: Análise dos Indicadores do Mês de Julho/2011</b></p> <p>Amélia apresentou os indicadores do mês em curso, enfatizando especialmente aquelas áreas que não alcançaram suas respectivas metas. James, representante do Núcleo de Autuação e de Expedição de Comunicações, esclareceu que antes conseguia alcançar bem sua meta, mas, atualmente tem encontrado dificuldade, embora o trabalho executado tenha sido o mesmo e a meta alcançada. Amélia recomendou que ele solicite um detalhamento junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.</p> <p>Na análise do Gabinete de Conselheiros, observou que o resultado do indicador – 2 “<u>Média de permanência dos processos julgados recebidos pela sessão plenária até o envio para o Minsitério Público de Contas</u>”, correspondeu a 10 dias, portanto, não alcançou a meta aceitável do mês. Foi apresentada a justificativa ao Comitê da Qualidade, o qual deliberou pela sua aprovação.</p> <p>Com relação ao indicador 3 do referido gabinete, “<u>Média de permanência dos processos julgados recebidos do Gabinete dos Procuradores de Contas até o envio para a Secretaria Geral</u>”, Marcos, Secretário de Tecnologia da Informação, esclareceu que esse indicador marca “zero”, porque a apuração não está conseguindo computar o tempo de permanência para esta rotina de colher a assinatura do Presidente da Câmara, a contagem não condiz com a realidade, pois a mesma não está sendo realizada. Amélia concordou</p>	



com a inconsistência. Marcos declarou que já testou no sistema as duas formas de apuração (quando é citado que o Conselheiro é Presidente da Câmara ou apenas Relator do processo) e percebeu que há diferenças. Afirmou que se mudar a ação neste caso, o problema será corrigido. Amélia falou que na próxima reunião deverá ser apresentado um novo resultado pela Sec. de Tecnologia da Informação. Ana Angélica, representando o gabinete dos Procuradores de Contas, falou que se pode ressaltar o seguinte esclarecimento sobre o fato, de que a ação referente aos processos encaminhados pelos estagiários não deve estar sendo realizada da forma incorreta. Falou ainda, que fará reunião com os mesmos, a fim de comprovar se o problema está surgindo em decorrência disso. Se for o caso, vai orientar para que essa falha seja corrigida.

Amélia ressaltou que na próxima reunião deverá ser apresentado um valor proporcional do indicador em discussão. Avisou também que a meta pode ser estudada para que se torne mais desafiadora.

Analisando os indicadores do Serviço de Arquivo, representado por Dalva, foi informado por ela, que na última auditoria externa, o auditor solicitou esclarecimentos sobre a forma de cálculo da meta do indicador 1 - " % de processos que são encaminhados para arquivo e são registrados no AUTODOC." Amélia esclareceu que essa justificativa encontra-se fundamentada na alteração ocorrida no Regimento Interno dessa Corte de Contas, mediante Resolução Administrativa nº 09/2009, que aprovou a Emenda Regimental nº 4/2009 ao Regimento Interno, dispondo no art. 31 que o art.96 do Regimento Interno fica acrescido do §4º, cujo texto estabelece que os os processos de Tomada e Prestações de Contas Anuais julgados, transcorridos os prazos de que tratam a Lei Orgânica, sem interposição de recursos, passarão a ser devolvidos aos órgãos ou entidades de origem. Portanto, deixarão de ser encaminhados ao Serviço de Arquivo para realização da rotina "arquivamento".

Que no indicador da Assessoria de Planejamento e Gestão, - Ind. 3 " % de satisfação dos clientes obtido na Pesquisa Bienal", Amélia esclareceu que a pesquisa deve ser finalizada em nov./11. Informou ainda que a realização da pesquisa encontra-se em processo de licitação e que está havendo uma dificuldade maior na fase de contratação, cuja solicitação foi enviada pela Assessoria de Planejamento e Gestão ao Núcleo de Apoio Logístico em abril/2011, CI nº 23/2011. Assegurou, que nos anos anteriores, esta fase de contratação do projeto da pesquisa era finalizado em junho ou julho.



**3ª Fase: Análise dos Resultados de Auditoria**

Amélia comentou que após a realização de uma auditoria, na reunião subsequente são apresentados os resultados dessa auditoria. Dessa forma, foram apresentados os resultados da Auditoria Externa de Recertificação, ocorrida no mês em curso (10, 11 e / 12/08), que resultou em 5 - OM – Oportunidades de Melhoria e 1- NC -Não Conformidade, conforme atesta o documento de Planejamento de Preparação para 13ª Auditoria Externa da Qualidade, que permite a análise detalhada dos resultados, pois contém as informações dos mesmos conforme o Relatório de Auditoria do Instituto Falcão Bauer da Qualidade. Os resultados da análise das OM's do SGQ foram aceitas pelas áreas e definidos prazos e responsáveis para sua implementação. Com relação a NC – Não Conformidade identificada no IPC - Instituto Plácido Castelo, referente ao item 6.2 da Norma , foi apresentado o “ Relatório de Avaliação de Ação Corretiva” emitido pelo auditor externo do IFBQ, Eduardo Cesar Villaça Oliva, contendo ação corretiva e prazo de implementação determinados pela Responsável pela área, Hilária Barreto.

**4ª Fase: Análise e Aprovação / Reaprovação de Documentos**

Durante esta fase, Amélia apresentou as alterações propostas nas competências do RH e IPC, estas encontram-se no MQ- Manual da Qualidade, Rev. Nº 18, nos itens 6.2.1- Ressalta as competências do Núcleo de Recursos Humanos e 6.2.2- Treinamentos – IPC- Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo. As alterações propostas pelas áreas em comento foram aprovadas pelo Comitê da Qualidade.

Na presente reunião, Amélia propôs reuniões/palestras de conscientização junto aos servidores e colaboradores por meio do IPC. Enfatizou ainda, que mediante compromisso gerado em auditoria com o Presidente deste Tribunal, serão iniciados os trabalhos de revisão de metas nas áreas, com o objetivo de torná-las desafiadoras.

Concluídas as análises e aprovações, a reunião foi encerrada.



--	--


